



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 30-07-2014 SEÇÃO I PÁG 66

RESOLUÇÃO SMA Nº 64, DE 28 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a alteração na designação de integrante da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Resolução SMA nº 36, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre a estrutura e designação de integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica";

Considerando os termos da Resolução SMA nº 38, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a alteração na designação de integrante da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica";

Considerando a necessidade de alteração na designação de integrante na função de Coordenador e de Supervisor Administrativo-Financeiro da referida Unidade, e

Considerando que, nos termos do inciso I, artigo 4º, do Decreto nº 55.408, de 09 de fevereiro de 2010, cabe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente designar os integrantes da Unidade de Execução do Programa/Meio Ambiente - UEP/Meio Ambiente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a designação feita para a função de Coordenador da Unidade de Execução do Programa/Meio Ambiente - UEP/Meio Ambiente, de que trata o inciso I do artigo 2º da Resolução SMA nº 36, de 11 de maio de 2010, passando a constar:

"...

I - para atuar como Coordenador, o Senhor Alberto Pereira Gomes Amorim, portador da cédula de identidade RG nº 6.688.436-6, e inscrito no CPF sob o nº 059.473.228-03;

"..."

Artigo 2º - Alterar a designação feita para a função de Supervisor Administrativo-Financeiro, da Unidade de Execução do Programa/Meio Ambiente - UEP/Meio Ambiente, de que trata o artigo 1º da Resolução SMA nº 38, de 30 de abril de 2014, passando a constar:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

“...

III - para atuar como Supervisor Administrativo-Financeiro, a Senhora Marilda Borba Giampietro, portadora da cédula de identidade RG nº 9.649.616-2, e inscrita no CPF sob o nº 012.079.938-32.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

(Processo FF nº 489/2014)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR

Secretário Adjunto respondendo pelo expediente
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente